



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. LEILA APARECIDA LEONEL OLIVEIRA, PARA ASSINAR, EM SUBSTITUIÇÃO AO PREFEITO, COMO ORDENADOR DE DESPESAS NA PASTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso V do Art. 210 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado à **Secretária Municipal de Saúde**, Sra. **Leila Aparecida Leonel Oliveira**, CPF n.º 047.274.536-06 e RG n.º MG-12.389.222 - PC/MG, o poder de ordenar despesas, assinar contratos, convênios, empenhos e cheques, bem como as demais funções administrativas previstas no inciso IV do Artigo 219 da Lei Orgânica Municipal, em substituição ao Prefeito, em todos os atos acima especificados referente exclusivamente à Pasta da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Os designados e qualificados no caput deste artigo, ficam diretamente responsáveis por todos os atos praticados no exercício desta delegação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 02 de janeiro de 2023.


Gilberto Eribane de Lima
Prefeito Municipal